



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
(Aprovado em reunião do Colegiado do PPGECAM, em 30 de outubro de 2024)

Edital PPGECAM nº 02/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE DOCENTES

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECAM), por intermédio do seu Colegiado, torna público o presente Edital para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes no PPGECAM e convoca a apresentação de propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. Natureza

1.1 Credenciamento e recredenciamento de docentes para atuarem como Docente Permanente, Docente Colaborador ou Jovem Docente Permanente no PPGECAM e vaga (s) para docente temporário.

1.2 Considera-se que o quadro de docentes do PPGECAM atual mantém sua vigência até 31 de dezembro de 2024. Sendo obrigatório a todos os docentes realizarem o processo de recredenciamento para continuidade do vínculo no PPGECAM, com vigência de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

2. Objetivo

2.1. Consolidar, renovar e incrementar o quadro de Docentes Permanentes, Docentes Colaboradores, Jovens Docentes Permanentes e docentes temporários do PPGECAM.

3. Número de vagas

3.1. O número de vagas disponibilizadas para cada categoria será indicado posteriormente pela Comissão de Credenciamento do PPGECAM e submetido à aprovação do colegiado. Será garantido o número de vagas no mínimo o número de docentes do quadro atual, para recredenciamento, desde que atingido os requisitos.

3.2. A quantidade de vagas para Docentes Colaboradores é limitada a 30% do número total de Docentes.

4. Requisitos

4.1. O candidato ao credenciamento ou recredenciamento como Docente Permanente ou Docente Colaborador no PPGECAM deverá ter o título de Doutor nas Áreas de Ciências,

Tecnologias e Engenharias. Ter atendido o Art. 18, para Docente Permanente, e o Art. 19 para Docente Colaborador, da Instrução Normativa 01/2023 da PROPG.

4.2. O Para fim de credenciamento, o docente **pertencente ao PPGE CAM** deve atender as seguintes condições:

4.2.1. Ter produção científica com pelo menos 4 artigos com Qualis nos últimos 4 (quatro) anos (período 2021-2024), sendo o somatório da pontuação equivalente a 4 (quatro) artigos com estrato A3 (ver classificação do Anexo IV), ou o equivalente a 1 artigo A3 por ano de permanência do docente no programa, dentro do quadriênio supracitado, para permanecer ou ascender para Docente Permanente.

4.2.2. Ter produção científica com pelo menos 4 artigos com Qualis nos últimos 4 (quatro) anos (período 2021-2024), sendo o somatório da pontuação equivalente a 3 (três) artigos com estrato A4 (ver classificação do Anexo IV), ou equivalente a 1 artigo A4 por ano de permanência do docente no programa, dentro do quadriênio supracitado, para permanecer ou ascender para Docente Colaborador.

4.2.3. O (a) docente temporário deve estar em efetivo exercício na UFPE, e que estar envolvido (a) com projetos de pesquisa, e/ou orientações de trabalhos de conclusão de curso (graduação e/ou especialização), e/ou iniciação científica e/ou coorientação de dissertações e teses. Além de ter produção científica com pelo menos 1 artigo com Qualis nos últimos 4 (quatro) anos (período 2021-2024).

4.2.4. Para **entrar** como Jovem Docente Permanente (JDP), o candidato deve apresentar a metade da pontuação mínima exigida para o docente colaborador conforme item 4.2.2. Já para **Permanecer** como JDP, o candidato deve apresentar os mesmos requisitos exigidos ao docente colaborador. Vale ressaltar que segundo a CAPES (Documento de Área da CAPES: Área 10- Engenharias-I), Jovem Docente Permanente (JDP), são pesquisadores com até 6 (seis) anos de doutoramento, contratados em regime de dedicação exclusiva nas instituições, com dedicação adequada ao programa para atuar em docência, pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e extensão.

4.2.5. No caso de docentes que tenham usufruído de licença maternidade no período de 2021-2024, será considerado o acréscimo de dois anos imediatamente anteriores, ou seja, 2019 e 2020, para contabilização de publicações de artigo.

4.2.6. O docente que não atingir os requisitos mínimos exigidos no presente Edital não terá o seu credenciamento efetivado para o biênio 2025 e 2026. Devendo os orientandos deste, independente do momento da orientação, serem transferidos para uma nova orientação de outro docente do quadro vigente do PPGE CAM.

4.3. O docente candidato ao credenciamento (**não pertencente ao PPGE CAM**) deve atender às seguintes condições:

4.3.1 Ser doutor em Engenharias.

4.3.2 Ser docente de instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

4.3.3. Obter uma carta de recomendação do representante da área de concentração do

PPGECAM que deseja ingressar. A coordenadora e o vice-coordenador do PPGECAM são os representantes das áreas de Obras Cíveis e Infraestrutura, e Recursos Natural e Meio Ambiente, respectivamente. Contato dos representantes: Douglas Lima (douglas.mlima@ufpe.br) e Saulo de Tarso (saulo.tarso@ufpe.br).

4.3.4. Ter produção científica equivalente a 6 (seis) artigos com estrato A1 (ver classificação do Anexo IV), publicada nos últimos 4 (quatro) anos (período 2021-2024) para se candidatar às vagas de Docente Permanente.

4.3.5. Ter produção científica equivalente a 3 (três) artigo com estrato A1 (ver classificação do Anexo IV), publicada nos últimos 4 (quatro) anos (período 2021-2024), para se candidatar às vagas de Docente Colaborador.

5. Inscrições

5.1. Documentação exigida para o credenciamento de docentes:

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme **Anexo I**;
- b) Listar os artigos publicados com os seus respectivos DOI. Lembrar que os mesmos deverão estar apresentados no Currículo Lattes do candidato. Caso o artigo tenha sido apenas aceito, adicionar a carta de aceite.
- c) Formulário de Pontuação do Currículo Lattes, conforme **Anexo III**.
- d) **Para os docentes que tenham** usufruído licença maternidade nos últimos quatro anos serão exigidos declaração ou do (a) supervisor (a) imediato (a) ou do setor de Recursos Humanos, informando o (s) período (s) usufruído para que isso seja considerado durante o julgamento das pontuações.

5.2. Documentação exigida para o credenciamento de novos docentes:

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme **Anexo II**;
- b) Currículo Lattes (conforme a Plataforma Lattes do site do CNPq: <http://www.cnpq.br>), atualizado nos últimos 3 meses e **devidamente comprovado** (anexar cópia dos artigos);
- c) Formulário de Pontuação do Currículo Lattes, conforme **Anexo III**;
- d) Proposta de Atuação no PPGECAM, conforme especificado no item 5.4;
- e) Cópia digital do diploma de Doutorado;
- f) Cópia digital da Tese de Doutorado.

5.3. As propostas de **docentes externos à UFPE** devem ser encaminhadas para os representantes de área via e-mail até às 13h00 (treze horas) da data limite de submissão das inscrições. As áreas Obras Cíveis e Infraestrutura, e Recursos Naturais e Meio Ambiente estão representadas pelos professores Douglas Lima (douglas.mlima@ufpe.br) e Saulo de Tarso (saulo.tarso@ufpe.br), respectivamente.

5.4. As inscrições dos **docentes da UFPE** devem ser protocoladas no SIPAC até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) da data limite de submissão das inscrições.

A inscrição deverá ser formalizada pelo proponente, no **período de 13 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, por meio de processo eletrônico, via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC/UFPE (<https://sipac.ufpe.br/>), endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e

Ambiental (PPGECAM), obedecendo os seguintes procedimentos no sistema:

TIPO DE PROCESSO: INSCRIÇÃO. SELEÇÃO. ADMISSÃO. RENOVAÇÃO

Classificação: 134.112 - INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CURSOS DE POS-GRADUACAO STRICTO SENSU

Assunto detalhado: Edital de credenciamento e recredenciamento de docentes do PPGECAM – Nome completo do docente

Natureza do Processo: OSTENSIVO

Unidade: PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - CAA (12.33.35)

5.5. A Proposta de Atuação no PPGECAM deve se adequar às linhas de pesquisas atuais e indicar quais serão as contribuições adicionais advindas do credenciamento do docente.

5.6. Não serão objeto de análise as inscrições apresentadas fora do prazo, com documentação incompleta ou em desacordo com o presente Edital.

6. Avaliação e Classificação

6.1. A avaliação dos candidatos será realizada com base na Proposta de Atuação e no Currículo Lattes (período de 2021 a 2024).

6.2. A avaliação da Proposta de Atuação é do tipo eliminatória.

6.3. Os candidatos serão classificados com base no Currículo, cuja nota será contabilizada de acordo com a seguinte tabela:

Produção	Pontuação
Artigo publicado em revista com estrato A1	1,00
Artigo publicado em revista com estrato A2	0,90
Artigo publicado em revista com estrato A3	0,75
Artigo publicado em revista com estrato A4	0,60
Artigo publicado em revista com estrato B1	0,40
Artigo publicado em revista com estrato B2	0,30
Artigo publicado em revista com estrato B3	0,15
Artigo publicado em revista com estrato B4	0,05

6.3.1 Os artigos publicados com outros docentes do PPGECAM deverão ter a pontuação dividida pelo número de docentes autores.

6.3.2 Todos os artigos publicados devem constar no Currículo Lattes.

6.3.3 Serão aceitos artigos com a carta de aceite do periódico.

6.4. Em caso de empate, a Comissão de Credenciamento do PPGECAM definirá a ordem de classificação com base na Proposta de Atuação.

6.5. Somente serão contabilizados os artigos publicados e (ou) aceitos de 2021 a 2024.

Os artigos publicados com outros docentes do PPGECAM deverão ter a pontuação dividida pelo número de docentes autores.

6.6. As propostas serão analisadas pela Comissão de Credenciamento do PPGECAM e posteriormente serão encaminhadas para o Colegiado do PPGECAM que terá a palavra final e decidirá sobre o credenciamento e recredenciamento dos docentes.

6.7. Os resultados, constando a relação dos candidatos aprovados, serão publicados no Boletim Oficial da UFPE e divulgados na página eletrônica do PPGECAM, a partir da data estabelecida no cronograma constante no Edital.

7. Cronograma

7.1. O Edital seguirá o cronograma abaixo:

Cronograma	Data
Inscrições	13/12/2024 a 31/01/2025
Análise das propostas pela comissão de credenciamento do PPGECAM	03 a 07/02/2025
Reunião de colegiado do PPGECAM para aprovação do resultado	12/02/2025
Resultado final	14/02/2025

8. Disposições gerais

8.1. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.

8.2. Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão de credenciamento do PPGECAM.

8.3. Caberá ao Colegiado do PPGECAM à aprovação final do resultado do referido edital.

Caruaru, 11 de dezembro, de 2024.

Prof.a. Elizabeth Amaral Pastich Gonçalves
Coordenadora do PPGECAM
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Gilson Lima da Silva
Membro permanente do PPGECAM
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Anderson Luiz Ribeiro de Paiva
Membro permanente do PPGECAM
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Diogo Henrique Fernandes da Paz
Membro permanente do PPGECAM
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Moacir Kripka
Membro permanente do PPGECAM
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Anexos:

I – Ficha para Recredenciamento de Docentes no PPGECAM

II – Ficha para Credenciamento de Novos Docentes no PPGECAM

III – Formulário de Pontuação do Currículo Lattes (a partir de 2021)

IV – Classificação das Revistas

ANEXO I
Ficha para Recredenciamento de Docentes no PPGEACAM

1 – Nome do Docente: _____

E-mail: _____

CPF: _____

Endereço residencial: _____

Celular: () _____

2 – Categoria atual do docente no PPGEACAM:

Colaborador

Permanente

3 – Categoria da solicitação de recredenciamento:

Colaborador

Permanente

Colaborador ou Permanente

4 – Área de concentração que atuará no PPGEACAM:

Obras Civas e Infraestruturas

Recursos Naturais e Meio Ambiente

Ambas

5 – Vínculo com outros Programas de Pós-graduação?

Não

Sim

Nome do PPG/Instituição e Categoria:

1. _____

2. _____

6 – Possui atualmente Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq?

Não

Sim Qual categoria? _____

7 – Atividades complementares no período de 2021 a 2024:

- | | | | | |
|--|--------------------------|-----|--------------------------|-----|
| Participou de comissões? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |
| Participou de bancas de pós-graduação? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |
| Tem atividades de internacionalização? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |
| Tem projetos com inserção regional? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |
| Tem projetos com inserção nacional? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |
| Tem projetos com inserção internacional? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |
| Tem projetos com impacto para sociedade? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |

8 – Outras informações que considera importante: prêmios, títulos, congressos, organização de eventos, patentes, softwares, etc.:

_____ [Assinatura] _____

[Nome completo do candidato]

[A assinatura pode ser digital]

ANEXO II

Ficha para Credenciamento de Novos Docentes no PPGEACAM

1 – Nome do Docente: _____

E-mail: _____

CPF: _____

Endereço residencial: _____

Celular: () _____

2 – Categoria da solicitação de credenciamento:

- Colaborador
- Permanente
- Colaborador ou Permanente
- Jovem Docente Permanente

3 – Área de concentração que pretende atuar no PPGEACAM:

- Obras Civis e Infraestrutura
- Recursos Naturais e Meio Ambiente
- Ambas

4 – Vínculo com outros Programas de Pós-graduação?

- Não
- Sim

Nome do PPG/Instituição e Categoria:

1. _____

2. _____

5 – Possui atualmente Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq?

- Não
- Sim Qual categoria? _____

6 – Tem disponibilidade para orientar dissertações ou teses?

- Não
- Sim

7 – Tem disponibilidade para ministrar disciplinas na pós-graduação?

- Não
 Sim

8 – Está coordenando ou participando de projetos aprovados em editais de fomento que estejam vigentes? Se sim, quais?

- Não
 Sim

9 – Atividades complementares no período de 2021 a 2024:

- | | | | | |
|--|--------------------------|-----|--------------------------|-----|
| Participou de comissões? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |
| Participou de bancas de pós-graduação? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |
| Tem atividades de internacionalização? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |
| Tem projetos com inserção regional? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |
| Tem projetos com inserção nacional? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |
| Tem projetos com inserção internacional? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |
| Tem projetos com impacto para sociedade? | <input type="checkbox"/> | Não | <input type="checkbox"/> | Sim |

10 – Outras informações que considera importante: prêmios, títulos, congressos, organização de eventos, patentes, softwares, etc.:

_____ [Assinatura] _____

[Nome completo do candidato]

[A assinatura pode ser digital]

ANEXO III
Formulário de Pontuação do Currículo Lattes (período de 2021-2024)

Produção Científica	Pontuação	Quant.	Pontuação atribuída*	Numeração dos documentos comprobatórios
Artigo publicado em revista com estrato A1	1,00			
Artigo publicado em revista com estrato A2	0,90			
Artigo publicado em revista com estrato A3	0,75			
Artigo publicado em revista com estrato A4	0,60			
Artigo publicado em revista com estrato B1	0,40			
Artigo publicado em revista com estrato B2	0,30			
Artigo publicado em revista com estrato B3	0,15			
Artigo publicado em revista com estrato B4	0,05			
Nota Final				

* Os artigos publicados com outros docentes do PPGE CAM deverão ter a pontuação dividida pelo número de docentes autores.

_____ [Assinatura] _____

[Nome completo do candidato]

[A assinatura pode ser digital]



Emitido em 11/12/2024

EDITAL Nº 4/2024 - PPGECAM (12.33.35)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 13:59)

ANDERSON LUIZ RIBEIRO DE PAIVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPECA (11.65.60)
Matrícula: ###269#1

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 16:14)

ELIZABETH AMARAL PASTICH GONCALVES
COORDENADOR
PPGECAM (12.33.35)
Matrícula: ###611#5

(Assinado digitalmente em 11/12/2024 11:02)

GILSON LIMA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
NT-CAA (12.33.05)
Matrícula: ###827#2

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/12/2024** e o código de verificação: **44c0a06b65**